

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA
REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2010.

Estiveram presentes, na sede da AGE/MG, os procuradores Sandra Couto (AM), Ulisses Viana (MS), Ana Carolina (RN), Márcia Franco (PI), Leila Leão (RO), Othavio (CE), Vanessa Saraiva (MG), Marcos Savall (AL), André Meira (SE), Roberto Ferreira (AC), Paula Dionigi (SP), Luiz Henrique (GO), Aloysio Campos (PA), Luiz Paulo (BA), além da Assessora Jurídica Natyara, do Estado de Sergipe, que atua como auxiliar da Câmara Técnica.

Abertos os trabalhos pela presidenta, dra. Sandra Couto, foi lida e submetida à ata anterior para aprovação, tendo sido tratados os seguintes temas:

1 – ASSUNTO: Avaliação da efetividade das comunicações veiculadas pelo email procuradores-em-brasilia@googlegroups.com, destacando a Presidenta que, em face do volume de recursos com RG e como RR, submete ao grupo a criação de um novo e-mail para as questões exclusivas da Câmara Técnica.

PROPOSIÇÃO: A proposta é no sentido de manutenção do email procuradores-em-brasilia@googlegroups.com para outros assuntos que não aqueles estritamente ligados à Câmara Técnica, e a criação de um novo e-mail exclusivo para a Câmara Técnica, que seria integrado apenas pelos procuradores de cada Estado ligados diretamente à atuação da Câmara Técnica, como determina o RICT.

CONCLUSÃO: Aplicando-se o art. 2º, inciso III do RICT, concluiu-se, após votação, pela manutenção do e-mail procuradores-em-bresilia@googlegroups.com e pela criação de um novo e-mail, com exclusividade para as atribuições da Câmara Técnica e seus assuntos – Repercussão Geral, Recursos Repetitivos e outros reputados relevantes. Definiu-se que o novo grupo será formado por apenas 1 (um) e-mail por Estado.

2 – ASSUNTO: Pauta de temas para encaminhamento ao Colégio Nacional para audiência com o Presidente do STF

I – Agravo regimental e julgamento monocrático.

II – Repercussão Geral – Reconhecimento no Plenário Virtual do STF e julgamento de mérito, em caso de jurisprudência dominante do STF, sem que se leve ao Pleno. Decide-se no Plenário Virtual, o que foge à competência deste. Ou seja, retira-se do Plenário a discussão das matérias já sedimentadas, julgando-as, desde logo.

III – Recurso Extraordinário com Repercussão Geral – sugestão para as peças serem digitalizadas e colocadas no site do STF.

IV – Não-admissão do Agravo de Instrumento pelo TST (a competência é do STF) e a não-admissão da Reclamação respectiva pelo STF, que determina a remessa ao Tribunal de origem para análise da peça como Agravo Regimental.

PROPOSIÇÃO: Quanto ao Item IV - Marcos Savall (AL) – comprometeu-se em indicar as dificuldades e os problemas que estão sendo gerados. Sabe-se que, na prática, nenhum dos processos trabalhistas, por exemplo, será conhecido pelo STF. AL fará Nota Técnica sobre esta questão. Othavio (CE) fará marcação de audiência com o Vice-Presidente do TST e elaborará memorial, juntamente com o Estado do RN, para ser-lhe entregue. Fica ainda decidido que minuta de proposta legislativa será elaborada por Luiz Paulo Romano (BA), no caso de a comissão pertinente da ANAPE não tiver feito isso.

CONCLUSÃO: **Levar todos os problemas, de extrema gravidade, ao Colégio, para que deles conheça.**

3 – ASSUNTO: FPE – ACO 760 – Rel. Min. Ellen Gracie

INFORMAÇÃO: Aloysio (PA) informou que houve pedido de perícia nessa ação, que concluiu que não houve repasse a menor por parte da União. Foi contestada a perícia, mas não foi aceita a impugnação pela Ministra Relatora, que a manteve e remeteu o processo para apresentação de razões finais.

CONCLUSÃO: **Aloysio ponderou acerca da eventual improcedência da ação, bem como de outras envolvendo FUNDEF, RESSARCIMENTO ICMS PELA LEI KANDIR, etc.**

4 – ASSUNTO: Procedimentos em curso dos processos em recurso repetitivo e repercussão geral

RESp 1.125.133/SP - minuta pendente com Rogério (MT). Foi informado por Vanessa que está sendo aguardada manifestação da empresa sobre o interesse no feito, visto que esta procedeu a pagamento espontâneo. Assunto mantido em pauta.

CONCLUSÃO: Cabe aos Coordenadores Henrique Fraga (ES) e Rogério Gallo(MT) acompanharem o andamento do referido RESP no STJ para informar à CT e assim definir o procedimento cabível.

II – RE 593.849/MG – ICMS- Substituição Tributária. MG está fazendo um memorial. Coordenação conjunta de MS e MG para elaboração de Manifestação conjunta.

III – RE 596.478/RR- Encontra-se concluso à Relatora Min. Ellen Gracie desde 12/03/10.

5 – ASSUNTO: PRECATÓRIO e EC69.

INFORMAÇÃO – Será feita uma nova resolução para substituir a de nº 92, pelo CNJ. O Min. Ives Gandra Martins Filho é o relator da matéria, que está pautada para amanhã, 18 de maio.

CONCLUSÃO: Aloysio (PA) continuará acompanhando o assunto no CNJ para comunicar à CT.

6 – ASSUNTO: Procedimento sobre as Propostas de Súmula Vinculante

INFORMAÇÃO – Sandra (AM) reiterou preocupação com o acompanhamento dos temas e a atuação da CT, tendo em conta que os procedimentos são virtuais e o prazo exíguo.

Foi informado que Ivete (RS) está coordenando a PSV 50. No caso da PSV 45, que trata da aposentadoria especial, Ulisses (MS) ofereceu-se para relatar o tema, recebendo, para tanto, o respectivo material.

CONCLUSÃO: SE apoiará na identificação de PSVs, através de sua Assessora Jurídica NATYARA, que encaminhará à CT, duas vezes por semana, a atualização dos temas acrescidos às propostas de Súmulas Vinculantes, por e-mail.

7 – ASSUNTO: Procedimento sobre seleção dos processos repetitivos e de repercussão geral para afetação e atuação da Câmara Técnica.

PROPOSIÇÃO: Paula (SP) encaminhou Proposta para que, das duas reuniões mensais, uma seja para tratar dos assuntos gerais e pendências e outra estritamente técnica, com uma pauta exclusiva de recursos com RG e como RR, com divulgação com a antecedência razoável para que os Estados estudem e reflitam sobre as matérias tratadas, tendo em que a maioria dos temas já são do conhecimento da CT, divulgadas por Saint-Clair (RJ) e Paula (SP). Os integrantes da CT escolheriam os recursos mais representativos para os Estados e proceder-se-ia à distribuição para coordenação das minutas de manifestação conjunta.

CONCLUSÃO – Acatadas as duas propostas.

8 – ASSUNTO: RE 598.099/MS – Direito à nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público (MS)

PROPOSIÇÃO – O coordenador ULISSES(MS) solicita ao grupo para examinar o material relativo ao tema enviado por email dia 14/05.

CONCLUSÃO: Os Procuradores devem observar o prazo para oferecer sugestões.

9 – ASSUNTOS GERAIS: Voto de louvor para o colega Ulisses a respeito da publicação recente do seu livro, já esgotado.

CONCLUSÃO – Aceita a proposta do colega Roberto Ferreira (AC), com os parabéns ao colega Ulisses.

Ficou marcada a próxima reunião para o dia 31 de MAIO de 2010, às 9:30h, na PGE/SP.

Sendo estes os temas discutidos, encerro a ata da reunião que foi presidida por Sandra Couto (AM) e por mim secretariada, subscrevendo-me, Ana Carolina (RN). Ausência justificada de Zuleika (DF).

Brasília, 17 de maio de 2010.